



“É pelo avesso que se chega ao direito”. O princípio da reversibilidade em *Grande Sertão: Veredas*, uma leitura de Antonio Candido

“It’s the Other way around that you get to the right”. The principle of reversibility in Grande Sertão: Veredas, a reading by Antonio Candido

Vinícius Victor Araújo Barros

victorbarros.adm@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-3342-3312>

Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, Goiás/ Brasil

Resumo: Este artigo discute uma possibilidade de conceitualização da lógica de base que comanda e estrutura *Grande Sertão: Veredas* (1956), de Guimarães Rosa. Caracterizada por Antonio Candido como “o princípio fundamental da reversibilidade”, tal lógica seria a responsável pelo complexo e sinuoso conjunto de estruturas, temas e linguagens sobre o qual se assenta o tripé do romance: a terra, o homem e o conflito. No caótico sertão da narrativa de Riobaldo, a reversibilidade parece ser o único princípio de relativa constância e ordenamento; dentre os vários e inesperados efeitos, um de seus traços mais evidentes é tornar os principais pares antitéticos da obra - a lei e o crime, o bem e o mal, o justo e o injusto, etc. - quase impossíveis de distinções e julgamentos absolutos. Além de um importante achado crítico que servirá de inspiração para outras tantas interpretações do romance, o princípio da reversibilidade oferece uma chave de leitura plausível para a instável e violenta realidade sócio-histórica brasileira.

Palavras-chave: Grande Sertão: Veredas; Guimarães Rosa; Antonio Candido; crítica literária dialética; reversibilidade.

Abstract: This article discusses a possibility of conceptualizing the logic that commands and structures *Grande Sertão: Veredas* (1956), by Guimarães Rosa. Characterized by Antonio Candido as “the fundamental principle of reversibility”, this logic would be responsible for the complex and sinuous set of structures, themes and languages on which the novel’s tripod is based: the earth, man and conflict. In the chaotic sertão of Riobaldo’s narrative, reversibility seems to be the only principle of relative constancy and order; among the various and unexpected effects, one of its most evident traits is to make the main antithetical pairs of the work - law and crime, good and evil, fair and unfair, etc. – almost impossible of absolute distinctions and judgments. In addition to an important

critical finding that will serve as inspiration for many other interpretations of the novel, the principle of reversibility offers a plausible key to understanding the unstable and violent Brazilian socio-historical reality.

Keywords: Grande Sertão: Veredas; Guimarães Rosa; Antonio Candido; dialectical literary criticism; reversibility.

Em *As formas do falso: um estudo sobre a ambiguidade em Grande Sertão: Veredas*, Walnice Nogueira Galvão (1985, p. 11) sublinha a complexidade e o desafio que é, para o crítico literário brasileiro, “a mera existência de um romance do porte e alcance” da narrativa de Guimarães Rosa. Para Walnice Galvão, *Grande Sertão: Veredas* (1956) é uma obra desafiadora por dois grandes motivos: (1) a alta complexidade de sua fatura formal — o texto difícil, o ir e vir da memória do narrador Riobaldo, o singular léxico rosiano — e (2) as inúmeras possibilidades interpretativas que o enredo suscita e representa — os embates sociais, políticos e históricos do interior do país. Atuam ainda como elementos complexificadores menores os diversos arquétipos mítico-religiosos contidos nas representações dos numerosos personagens e paisagens, e a intensa relação de troca entre características formais e temáticas da literatura regional brasileira e europeia — em especial a figura do homem sertanejo e os romances de cavalaria da Idade Média¹.

Nessa imensidão que é o romance, a vereda da matéria e das virtualidades nacionais ali ficcionalmente representadas remetem a um complexo real de vicissitudes desarmônicas experienciadas e características das áreas de sertão brasileiro. Em *Grande Sertão*, primeiro e único romance de Guimarães Rosa, a complicada relação entre criação literária e realidade histórico-social toma contornos sob um enredo que articula a realidade concreta do tempo da ação — período vulgarmente conhecido como “República Velha”² — ao maravilhoso das tradições e crenças do riquíssimo folclore sertanejo.

¹ Traduzindo em números os esforços que rondam *Grande Sertão: Veredas*, estima-se que até os anos 2000 tenha-se acumulado mais de 1.500 estudos acadêmicos sobre apenas o romance, enquanto a obra inteira de Guimarães Rosa contabilizava cerca de 2.500 trabalhos nas mais variadas áreas do conhecimento (OLIVEIRA, 1999, p. 108–109 apud BOLLE, 2004, p. 19). Hoje, passados 22 anos deste levantamento, é certo que essa produção crítica aumentou em muito os seus números.

² Marcado pela miséria e pela atuação do banditismo jagunço no interior do país, esse período compreende os anos entre o fim da monarquia, em 15 de novembro de 1889, e a

O fio condutor que faz avançar o enredo é o esforço, mais ou menos coerente, de reorganização e narração das memórias do ex-chefe jagunço Riobaldo. No ir e vir de uma prosa carregada de coloquialidade e impressões pessoais de tons filosóficos acerca do sentido e do significado da vida, Riobaldo apresenta ao seu interlocutor anônimo (um viajante indeterminado) uma narrativa fragmentada, semelhante a uma colcha de retalhos, composta de pedaços de lembranças que, pouco a pouco, vão tomando forma com o desenrolar das ações e das ocasiões. Como efeito dessa singular composição, nada parece se apresentar de maneira estanque ou estável; todos os níveis da obra, das referências temáticas às escolhas lexicais, parecem suspensos por certo movimento dinâmico capaz de embaralhar e borrar os contornos definidos entre uma coisa e outra. Noutras palavras, conforme define Danielle Corpas (2015, p. 180), em *Grande Sertão* “tudo o que é pode deixar de ser, tudo o que não é pode vir a ser, os contrários se sobrepõem, os limites entre uma coisa e outra são muito tênues, às vezes apagados”.

Responsável por conferir ao romance sua lógica de base, que responde pelo conjunto de sua estrutura formal, temas e linguagem, o movimento contínuo da narrativa de Riobaldo tensiona significados, relativiza concepções e atesta a instabilidade das distinções absolutas dos pares antitéticos da obra. Ao nível do enredo, por exemplo, essa lógica atua confundindo ou transmutando, um no outro, de maneira complexa, singular e original, pares antitéticos como: o bem e o mal, o justo e o injusto, o crime e a lei, dentre vários outros. Já na estrutura da obra, tal dinâmica pode ser observada na mescla de gêneros discursivos, nas idas e vindas das sequências cronológicas, no apagamento do interlocutor, no narrador pouco confiável, etc³. Novamente de acordo com Danielle Corpas (2015), a crítica procura, desde muito, elucidar a razão de ser dessa lógica e de seus movimentos a partir do reconhecimento das diferentes funções que ela assume ao longo da obra. Trata-se de um aspecto essencial da composição do romance que tem sido sublinhado com frequência, e de diversas maneiras, ao longo dos

revolução de 1930. É também denominado como República Velha, República Oligárquica, ou, sintomaticamente, como República dos Coronéis.

³ Compartilhamos do entendimento de Antonio Candido, nos ensaios presentes em *Literatura e Sociedade* (1965), de que, em uma obra literária, o tema e a estrutura estão em indissociável relação dialética. Se, neste estudo, fazemos distinções momentâneas e pontuais entre as duas instâncias do romance, trata-se de mero recurso didático de análise.

anos, porém, somente nos estudos de Antonio Candido essa especificidade encontrará suas mais ricas e atentas leituras.

Em 1957, ano seguinte ao lançamento de *Grande Sertão: Veredas*, Antonio Candido publicava na oitava edição da revista *Diálogo*, sob o título de “O sertão e o mundo”, seu primeiro estudo sobre o romance de Guimarães Rosa. Esse ensaio integraria, em 1964, sob novo título (“O homem dos avessos”) e com pequenas alterações, o livro *Tese e antítese*. Composto de análises de romancistas variados, como Eça de Queirós e Graciliano Ramos, Candido (2012, p. 9) anuncia, logo no prefácio, o tema comum que une todos os ensaios: trata-se do “problema da complexidade contraditória” que a divisão do ser ou do universo incorre na lógica da composição literária. Especificamente, em *Grande Sertão*, o problema a ser observado consistia no “dilaceramento de um homem tomado entre o bem e o mal, debatendo sem repouso a validade da sua conduta” (CANDIDO, 2012, p. 9).

Antes de se deter propriamente sobre as aventuras e desventuras de Riobaldo no sertão nordestino e suas relações com os problemas formais anunciados, Candido (2012, p. 111) ressalta o caráter inventivo de Guimarães Rosa como traço fundamental sobre o qual o romance se ergue: “o jorro de imaginação criadora na linguagem, na composição, no enredo, na psicologia” é sustentado pela “absoluta confiança na liberdade de inventar”. Atuando como uma possibilidade de procedimento formal de composição, a capacidade inventiva rosiana, aliada à observação documentária, une, em uma única dimensão, os aspectos locais do espaço sertanejo — hábitos, folclore, problemas sociais e políticos — aos lugares comuns da literatura, como o questionamento acerca da vida e da morte, o amor, a vingança, dentre outros. Nas palavras de Candido,

A experiência documentária em Guimarães Rosa, a observação da vida sertaneja, a paixão pela coisa e pelo nome da coisa, a capacidade de entrar na psicologia do rústico, tudo se transformou em significado universal graças à invenção, que subtrai o livro à matriz regional para fazer exprimir os grandes lugares-comuns sem os quais a arte não sobrevive: dor, júbilo, ódio, amor, morte — para cuja órbita nos arrasta a cada instante mostrando que o pitoresco é acessório e que na verdade o sertão é o mundo. (CANDIDO, 2012, p. 112).

A potência criadora é o primeiro aspecto da intrincada lógica de base do romance sobre o qual Candido incidirá luz. Trata-se de uma dinâmica responsável por penetrar no inventário real do sertão e destacar na matéria

social, histórica, política e cultural do ambiente, não apenas o elemento do pitoresco, mas a relação de conflito e/ou de assimilação desse aspecto com os grandes temas da arte. Esse trânsito entre os aspectos locais e universais situa *Grande Sertão* em uma posição diferente da tradição de retratos sociais e ficcionais da literatura brasileira cujo tema central consiste no homem sertanejo e seus desafios. Prova disso seriam as relações estruturais possíveis de serem percebidas entre o livro de Rosa e outro grande clássico brasileira do tema: *Os Sertões* (1902), de Euclides da Cunha.

Antonio Candido observa que tanto o livro de Euclides quanto o de Rosa se estruturam sobre três importantes alicerces: a terra, o homem e a luta. O crítico afirma que “há em *Grande Sertão: Veredas*, como n’*Os sertões* [...] uma obsessiva presença física do meio; uma sociedade cuja pauta e destino dependem dele; como resultado o conflito entre homens” (CANDIDO, 2012, p. 112, destaque nosso). Contudo, enquanto em Euclides a marcha dos fatos descritos é “lógica e sucessiva”, em Guimarães Rosa “é uma trança constante dos três elementos, refugindo a qualquer naturalismo”, até mesmo dos “hábitos realistas de nossa ficção” (CANDIDO, 2012, p. 112–113). Isso significa, posto de outro modo, que, no universo de Riobaldo, os elementos estruturantes comuns destacados por Candido não atuam como instâncias estanques e definidoras; elas estão, pois, em relação dialética e são regidas por leis próprias que não obedecem a nenhuma relação de causa e efeito, diferentemente do que ocorre em *Os Sertões*, situação em que Euclides da Cunha relata o fato histórico da guerra de Canudos, em 1897, e tenta se ater, na medida do possível, à realidade observada.

Um exemplo desse singular modo de estruturação do romance é a dupla relação que Rosa aparenta com o elemento da terra, isso é, com o espaço do sertão. Se, por um lado, conforme observa Candido (2012, p. 114), o autor ancora a construção da obra na topografia real do interior do Brasil, “o mundo de Guimarães Rosa parece esgotar-se na observação”; por outro lado, “aos poucos vemos surgir um universo fictício, à medida que a realidade geográfica é recoberta pela natureza convencional”. Trata-se de uma relação entre o dado real e a composição imaginária, da qual o rio São Francisco é cenário emblemático da fusão desses elementos, conforme atesta o próprio personagem narrador Riobaldo a certa altura do livro: “o São Francisco partiu minha vida em duas partes” (ROSA, 1994, p. 436).

É digno de nota que Diadorim, personagem decisivo na vida e na narrativa de Riobaldo, aparece, ainda, durante a sua primeira juventude em uma aventura de navegação no rio, que ficará para sempre marcada na memória do protagonista. Para Candido (2012, p. 116), a obsessiva presença física do meio, que confere a precisão quase documentária ao texto de Rosa, também possibilita a “adesão do mundo físico ao estado moral do homem” representado no livro. Daí, uma resposta possível para a ambiguidade da figura de Diadorim: uma mulher travestida de homem, de sentimentos confusos, filha de chefe de bando e jagunço raso na hierarquia.

Nessa perspectiva, a terra é relacionada ao estado moral dos homens sertanejos, sugestionando as regras e os procedimentos de tal povo. Conforme coloca Candido (2012, p. 117), “o sertão os encaminha e desencaminha, propiciando um comportamento adequado à sua rudeza”. Assim, a articulação entre o estado moral do homem e a rudeza da natureza ajuda a explicar, por exemplo, a violência como árbitro geral da vida de Riobaldo, conduzindo a outra perspectiva da lógica do romance sublinhada pelo crítico: o homem.

Nesse sentido, observamos que povoa a narrativa de Riobaldo um sem-número de classes e tipos comuns às organizações sociais sertanejas brasileiras, dentre eles: os jagunços; os poderosos potentados locais, conhecidos como coronéis; os pequenos e grandes comerciantes; e o enorme contingente de homens e mulheres que oscilam entre a pobreza e a miséria absoluta, chamados por Walnice Galvão (1986, p. 35) de “plebe rural”. Esse último tipo se faz perceber por certo padrão de sujeitos que habitam o interior do país, e que tem na rudeza de seu caráter ecos da dureza do espaço e da sociedade em que vivem; necessariamente, eles não pertencem à classe dos mandantes e não integram o banditismo armado dos jagunços, apenas pairam e sobrevivem como podem, em pequenas fazendas ou prestando serviços menores aos coronéis. Para Walnice Galvão (1986, p. 40), esse extrato significativo de personagens do romance encarna em si uma série de contradições e ambiguidades importantes, sendo eles, a um só tempo,

livre, e por isso mesmo dependente. Sem ter nada de seu, e por isso mesmo servidor pessoal de quem tem. Inconsciente de seu destino, e por isso mesmo tendo seu destino totalmente determinado por outrem. Sem causas a defender, e por isso mesmo usado para defender causas alheias. Avulso e móvel, e por isso mesmo chefiado autoritariamente e fixado em sua posição de instrumento. Posto em disponibilidade pela

organização econômica, que não necessita de sua força de trabalho, e por isso mesmo encontrando quem dele disponha para outras tarefas que não as de produção. (GALVÃO, 1986, p. 41–42).

Afastadas do poder público, as regiões de sertão do interior do país tornam-se lugares em que a lei do mais forte impera; nos termos de Antonio Candido (2012, p. 118), no sertão “o indivíduo avulta e determina; manda ou é mandado, mata ou é morto”. É importante sublinhar que a constatação de uma sociedade pautada por privilégios econômicos e políticos não é particularidade apenas das regiões interioranas do país; pelo contrário, essas formas insidiosas de sociabilidade e mandonismo são facilmente vivenciadas, também, nos centros urbanos. Porém, diferentemente de tais locais, onde as instituições do Estado se fazem sentir com relativa constância (ou ao menos deveriam), nos espaços sertanejos, como o de Riobaldo, a anomia das relações não parece ser a exceção, mas sim a própria regra dos trâmites. Tais condições fazem da vida desses sertanejos, especialmente os da “plebe rural”, uma cartada e um desafio permanente, como lembra o próprio narrador Riobaldo, “viver é muito perigoso” (ROSA, 1994, p. 112). Nesse sentido, a sociedade a sociedade que ali existe é forçada a “criar uma lei que colide com a da cidade e que exprime essa existência no fio da navalha” (CANDIDO, 2012, p. 117).

A existência no *fio da navalha* nos remete, dentre vários outros personagens do romance, ao pitoresco Zé Bebelo. O chefe de bando pode ser compreendido como a síntese dos insidiosos trâmites sociais e das condições que lhe são impostas por esse sertão à revelia. Facilmente podemos observar situações em que o personagem não tem o menor pudor em empenhar a própria vida, e a de seus subordinados, com o intuito de obter vantagens em alguma negociação específica. Tampouco não é difícil perceber que o chefe convenientemente “ajusta” os seus ideais e objetivos ao que lhe parece mais conveniente — que isso soe como clara contradição de princípios morais e éticos é apenas um detalhe que Zé Bebelo parece não se importar.

Em um primeiro momento do romance, o chefe é apresentado como um emissário do governo que, em nome de uma utopia política, pretendia civilizar o sertão e abolir a prática do jaguncismo, para que, assim, pudesse se tornar deputado⁴. Nas palavras do personagem:

⁴ O personagem remete ao voto de cabresto: prática largamente disseminada nos primeiros momentos da história política brasileira e que, ainda hoje, devidamente atualizada e

— Sei seja de anuir que sempre haja vergonha de jagunços, a sobrecorja? Deixa, que, daqui a uns meses, neste nosso Norte não se vai mais ver um qualquer chefe encomendar para as eleições as turmas sacripantes, desentando da justiça, só pra tudo destruírem, do civilizado e do legal! (ROSA, 1994, p. 116).

Porém, após ser derrotado pelo bando jagunço inimigo capitaneado por Joca Ramiro, Zé Bebelo é julgado por um verdadeiro tribunal do crime, cena em que “o livro alcança o nível da mais alta literatura” (CANDIDO, 2012, p. 117). No julgamento, conforme Candido (2012, p. 117) sublinha, incorre que a principal acusação que consta contra o então mandatário do governo não é a da perseguição imposta aos seus inimigos, mas, sim, de “querer mudar a lei que rege aqueles homens”. Isso é, de subverter os costumes seculares da violência, do mando, do arbítrio, enfim, da vida no fio da navalha. Segundo o chefe Joca Ramiro, responsável na ocasião do julgamento por desempenhar o duplo papel de promotor e juiz⁵, Zé Bebelo “veio querendo desnortear, desencaminhar os sertanejos do seu velho costume de lei [...] o senhor não é do sertão. Não é da terra...” (ROSA, 1994, p. 365). Luiz Roncari (2001, p. 235) atribui à desconfiança de Joca Ramiro e seu bando a dificuldade que as propostas modernizadoras de Zé Bebelo encontrariam para se ajustar à realidade do homem sertanejo; para o crítico, há uma clara tentativa de

superposição de um outro poder, vindo de fora e representando outros interesses, sobre o poder dos homens locais, aparentemente estruturado espontaneamente a partir de valores próprios e tradicionais, como descendência, coragem e lealdade.

Após o tribunal jagunço deliberar sobre a vida e a morte do réu, optam por exilá-lo no planalto central do Brasil. Adiante, com o avançar do enredo e com o assassinato de Joca Ramiro, traído por seus imediatos

adequada às exigências do tempo, constitui forma substancial de manutenção de poder, principalmente nas regiões em que a vigilância do poder público se faz ausente ou condescendente. Observa-se, então, que o verdadeiro intuito de Zé Bebelo não é pôr fim ao jagunçismo, mas substituir, em seu proveito, uma forma de poder paralelo por um outro.

⁵ O conluio entre promotores e juizes soa absurdo até mesmo para o universo criminoso que Guimarães Rosa elabora ficcionalmente. Entretanto, em nosso país, conforme vivenciamos nos últimos anos, a relação entre absurdo e realidade é mais tênue do que gostaríamos.

que não concordaram com o veredito do julgamento, Zé Bebelo retorna ao sertão de onde foi expulso e assume a chefia do mesmo bando que outrora combatia e prometera exterminar. Tal fato evidencia, uma vez mais, o caráter oportunista e cindido por contradições do ex-mandatário do governo e agora chefe jagunço. Na avaliação de Riobaldo, Zé Bebelo era bastante esperto, era possuidor de astúcia, verdadeira “raposa que demorou” (ROSA, 1994, p. 16).

A dimensão individualizante do homem sertanejo, retratado em suas contradições e anseios díspares, é um dos elementos que caracteriza e diferencia o homem sertanejo representado em *Grande Sertão: Veredas* de outras obras que abordam o tema, como, por exemplo, o já citado *Os Sertões* (1902), de Euclides da Cunha, e romances como *Os Jagunços* (1898), de Afonso Arinos, e *O Cabeleira* (1876), de Franklin Távora. Livros estes em que o jaguncismo é retratado apenas em sua dimensão pitoresca e cultural, deixando ignorados os aspectos políticos, socioeconômicos e individuais essenciais à existência e manutenção do banditismo. No romance de Rosa, pelo contrário, e de acordo com Candido (2012, p. 118), cada integrante dos bandos pelos quais Riobaldo passa tem motivos e justificativas particulares para a prática do crime armado: “o sertão transforma em jagunços os homens livres, que repudiam a canga e se redimem porque pagam com a vida, jogada a cada instante. Raros são apenas bandidos, e cada um chega pelos caminhos mais diversos”.

Em outro estudo, “Jagunços mineiros de Cláudio a Guimarães Rosa”, publicado em 1966, Candido debate a figura do jagunço na literatura brasileira em romances como *O índio Afonso* (1873), de Bernardo Guimarães, e *O forasteiro* (1855), de Joaquim Manuel de Macedo, além, claro, de *Grande Sertão*. Apesar da deficiência estética de algumas dessas obras, que, não raro, incorrem na representação caricata do homem sertanejo, há nelas uma série de características gerais de um personagem que se faz marcante na nossa tradição literária: o valentão armado. Trata-se de uma categoria ampla de diversos tipos sociais de homens pobres, tais como o sujeito que atua por conta própria em busca de alguma desforra, e o capanga que arremonta seus serviços criminosos a um fazendeiro coronel. Apesar das diversas maneiras de representação desses sertanejos, há uma característica recorrente entre eles que pode ser localizada também no romance de Riobaldo; Danielle Corpas nota que

Um traço permanece recorrente nos cenários pelos quais circulam esses valentões [...]: a ordem social é, pelo menos inicialmente, marcada pela anomia, as instâncias de poder público são inexistentes ou extremamente frágeis, de modo que a ação violenta serve à manutenção da lei ou ao estabelecimento de alguma espécie de ordenação de convívio. (CORPAS, 2015, p. 72).

A existência do valentão armado na tradição de retratos sertanejos pressupõe a mencionada ordem social anômala em que as instituições públicas se unem às autoridades e aos interesses da ordem privada. Para Candido (1977, p. 135), como já adiantamos, esse tipo de homem sertanejo “atuando isoladamente ou em bandos, é fenômeno geral em todas as áreas onde a pressão da lei não se faz sentir, e onde a ordem privada desempenha funções que em princípio caberiam ao poder público”. Historicamente, tal forma de organização social foi necessária para garantir o funcionamento das instituições públicas, por intermédio da atuação de instâncias privadas⁶, em que o poder do Estado era incapaz de penetrar. Porém, passado o momento de desbravamento e povoamento das regiões interioranas do país, “esta ordem se torna apenas arbítrio, mantendo o parasitismo dos grupos dominantes e impedindo o progresso” (CANDIDO, 1977, p. 144). Em decorrência da justaposição da ordem pública e da ordem privada, toma forma e conteúdo uma sociedade pautada menos pelos princípios da isonomia e dos direitos do que pelo mando e violência. Isso é, conforme lembra Riobaldo: “o senhor sabe, sertão é onde manda quem é forte, com as astúcias. Deus mesmo, quando vier, que venha armado!” (ROSA, 1994, p. 19).

Distante física e politicamente da presença reguladora das instituições do Estado, o sertão se distingue, dentre outras singularidades, por normas e leis características que em pouco ou nada lembram o código positivado

⁶ É a partir da atuação das instâncias privadas, imbuídas de legitimidade pública, que decorre a outorga, ou, como era comum, a autodenominação do título de Coronel. Segundo Lilia Moritz Schwarcz (2019, p. 54), o coronelato “era o posto mais alto na hierarquia da Guarda Nacional, a instituição do Império que ligava os proprietários rurais ao governo. Com a República, porém, se a guarda perdeu sua natureza militar, os assim chamados coronéis, que deixaram de participar da corporação, conservaram o poder político nos municípios onde viviam, recriando em novas bases a mística dos grandes mandonismos locais. [...] O coronel corporificava um dos elementos formadores da estrutura oligárquica tradicional baseada em poderes personalizados e nucleados, geralmente, nas grandes fazendas e latifúndios brasileiros”.

que rege o país⁷. A falta de instâncias que, ao menos em tese, deveriam ser garantidoras dos direitos e deveres mínimos comuns, aliada ao particular modo de conduta do sertão — onde o culto à força, à masculinidade e à honra são parâmetros ponderáveis —, corroboram para que a violência se torne não apenas uma possibilidade legítima de arbítrio, mas, também, o meio normalizado, institucionalizado, para a resolução dos mais diversos tipos de contendas: desde pequenos delitos, como furtos de animais e armazéns, às grandes guerras armadas entre coronéis, como as que envolvem demarcações de terras ou pleitos eleitorais.

Nessa direção, Willi Bolle (2004) entende que a matéria histórica principal permeando a vida de Riobaldo não é outra senão o protagonismo das guerras entre jagunços no sertão. Para o crítico, o romance é um retrato do Brasil “sob o signo da violência e do crime”, tendo a instituição da jagunçagem importância crucial para se compreender a configuração desses fenômenos no interior do país (BOLLE, 2004, p. 91). De acordo com Bolle, ao se compreender o fenômeno do banditismo jagunço, sua organização, objetivos e motivações, torna-se possível compreender o ambiente de violência que impera no sertão brasileiro no início do século passado. Em perspectiva parecida, Euclides da Cunha (2007, p. 186–189), n’*Os Sertões*, definiu o jagunço como expressão dos “desmandos impunes de uma política intolerável de potentados locais”, política que revela o funcionamento do sistema de poder no Brasil, em que a “justiça armada do Estado parlamenta com criminosos”, firmando com eles “verdadeiros tratados de paz, sancionando a soberania da capangagem impune”. Para Euclides, o jaguncismo é o fenômeno que melhor descreve o acordo entre o poder central do Estado e os potentados locais, possibilitando, assim, a legitimação de práticas criminosas sob a aparência de uma pretensa legalidade no sertão brasileiro⁸.

⁷ Por código positivado entendemos, de modo geral, o conjunto de regras, leis e normas que regem a vida social e as instituições de determinado local e durante certo período de tempo. A Constituição Federal de um país é um exemplo de código positivado, pois, assim como outras leis e códigos escritos, tem por função disciplinar e ordenar os trâmites de uma sociedade.

⁸ Posteriormente e sem motivação explícita, Euclides da Cunha modifica o próprio conceito de jagunço ao caracterizar os habitantes de Canudos como tal. De acordo com o argumento de Willi Bolle, os Canudenses “não foram saqueadores de cidades, mas retiraram-se para aqueles ermos do sertão, a fim de organizarem lá a sua comunidade” (BOLLE, 2004, p. 93). Entretanto, jagunço, para Euclides, significa toda e qualquer forma de movimento

O jagunço é um “tipo híbrido entre capanga e homem-de-guerra” (CANDIDO, 2012, p. 119) que, ao ingressar no banditismo, incorpora uma conduta particular de ser e agir que o faz transcender à realidade do simples crime. Candido observa que a obediência e o fervor desses homens ao código particular de leis que estruturam o jaguncismo remetem a uma genealogia medieval que perpassa todo o romance. Paladinos e jagunços, segundo o crítico, compartilham de um código, uma ética particular que exige a cooperação entre os grupos, mas que os liberta em relação à sociedade: “no código do jagunço, roubar é crime, mas cabe a coleta de tributos – extorsões em dinheiro e requisições de gado, para manter o bando” (CANDIDO, 2012, p. 119). O crítico diz ainda que

O jagunço é, portanto, aquele que, no sertão, adota uma certa conduta de guerra e aventura compatível com o meio, embora se revista de atributos contrários a isto; mas não é necessariamente pior do que os outros, que adotam condutas de paz, atuam teoricamente por meios legais como o voto, e se opõem à barbárie enquanto civilizados. (CANDIDO, 1977, p. 148).

Na ética particular da jagunçagem, a lei e o crime se tornam concepções relativas e não-conflitantes. De forma parecida, os homens que ganham suas vidas por meio do roubo, da extorsão e do assassinato, são representados por Riobaldo em características altivas e honradas de paladinos medievais, sem que isso pareça incorrer em necessária contradição. A convivência de elementos tão ambíguos só é possível, no universo rosiano, graças ao já mencionado movimento particular de base que borra os limites entre pares antitéticos do romance. Essa lógica dinâmica definida e nomeada por Antonio Candido (2012, p. 124) como o “grande princípio geral de reversibilidade” se faz presente em diversos aspectos e passagens de *Grande Sertão* e é de fundamental importância para a sua compreensão. Conforme Candido destaca,

armado sertanejo, o que difere significativamente do entendimento que Guimarães Rosa apresenta em seu romance, chamando por jagunço somente aqueles que oferecem seus serviços ilícitos a um benfeitor. Sobre essa e outras contradição euclidianas, ver o capítulo 3 do referido estudo de Bolle.

a ambiguidade da geografia, que desliza para o espaço lendário; ambiguidade dos tipos sociais, que participam da Cavalaria e do banditismo; ambiguidade afetiva, que faz o narrador oscilar, não apenas entre o amor sagrado de Otacília e o amor profano da encantadora “militriz” Nhorinhá, mas entre a face permitida e a face interdita do amor, simbolizada na suprema ambiguidade da mulher-homem que é Diadorim; ambiguidade metafísica, que balança Riobaldo entre Deus e o Diabo, entre a realidade e a dúvida do pacto, dando-lhe o caráter de iniciado no mal para chegar ao bem. (CANDIDO, 2012, p. 125)

Candido nota, ainda, que os diversos planos em que operam e interagem as ambiguidades do romance ajudam a compor

o deslizamento entre os polos, uma *fusão de contrários* , uma dialética extremamente viva — que nos suspende entre o ser e o não ser para sugerir formas mais ricas de integração do ser. E todos se exprimem na ambiguidade inicial do estilo, a grande matriz, que é popular e erudito, arcaico e moderno, claro e obscuro, artificial e espontâneo. (CANDIDO, 2012, p. 125, destaque nosso).

As ambiguidades que vincam *Grande Sertão* , portanto, estão sempre submetidas à “fusão de contrários” do princípio geral de reversibilidade⁹; sendo essa lógica capaz de promover o deslizamento em todos os níveis do “real e o irreal, o aparente e o oculto, o dado e o suposto” do relato de Riobaldo (CANDIDO, 2012, p. 125). Daí que a coerência do livro seria orientada pela reunião das inumeráveis ambiguidades e contradições narradas, permitindo a fusão entre os mencionados tópicos estruturantes do homem e da terra, e manifestando um caráter de unidade caótica do espaço ficcional sertanejo. Essa unidade instável e violenta compõe o último tópico da tripartição estrutural do romance, sublinhada no estudo de Candido, a saber: o conflito.

⁹ O princípio da reversibilidade é um importante achado crítico de Antonio Candido que, de acordo com Danielle Corpas (2015, p. 68), “será levado adiante posteriormente por autores como Walnice Galvão, Davi Arriguci Jr e José Antonio Pasta Jr”, cada um à sua maneira e com objetivos diferentes. Ver os já citados ensaios de Antonio Candido: “O homem dos avessos”, presente em *Tese e Antítese* (1957), e “Jagunços mineiros de Cláudio a Guimarães”, de *Vários Escritos* (1970); e o estudo de Walnice Nogueira Galvão *As formas do falso: um estudo sobre a ambiguidade em Grande Sertão: Veredas* (1986); além Davi Arrigucci Jr em “O mundo misturado: romance e experiência em Guimarães Rosa” (1994) e “O romance de Rosa: temas do Grande Sertão e do Brasil” (1999), de José Antonio Pasta Jr.

Mais especificamente, o problema do conflito é representado pela passagem do suposto pacto demoníaco de Riobaldo com o intuito de salvar seu bando da desgraça e vencer a guerra contra os traidores Hermógenes e Ricardão.

O suposto pacto com o diabo na região das Veredas-Mortas, causa dos constantes questionamentos do narrador ao longo de seu relato, ocorre como forma de assimilação definitiva do destino de Riobaldo à vida e aos procedimentos do jaguncismo. O pacto possibilita ao personagem que transcenda o estado de um simples bandido sertanejo, para encarnar em si toda a problematização inerente à vida na prática do crime. A consequência imediata desse acordo é que Riobaldo dispõe de sua individualidade em favor de uma causa maior, ou seja, a vingança contra os traidores de Joca Ramiro. Que isso possa significar a danação eterna de sua alma é apenas um detalhe que o violento trâmite social sertanejo exige. Conforme sintetiza Candido,

Bandido e não-bandido, portanto, é um ser ambivalente, que necessita revestir-se de certos poderes para definir a si mesmo. O pacto desempenha esta função na vida do narrador, cujo 'Eu', a partir desse momento, é de certo modo alienado em benefício do Nós, do grupo a que o indivíduo adere para ser livre no sertão, e que ele consegue levar ao cumprimento da tarefa de aniquilar os traidores, os Judas. (CANDIDO, 2012, p. 126).

Para Danielle Corpas (2015, p. 70), as considerações de Candido sobre o pacto e a sua função na narrativa inauguram uma perspectiva no direcionamento do romance: “a tomada de injunções da vida do jagunço no sertão como fator decisivo para a configuração do princípio geral que rege o livro e do qual depende a transcendência do regional”. Em outras palavras, percebe-se que o princípio geral formal da reversibilidade, apontado por Candido, atua nos três grandes tópicos estruturadores de *Grande Sertão*: a terra, o homem e o conflito. O efeito imediato disso é o tensionamento das concepções e dos entendimentos. Sendo assim, a prática do crime parece se tornar justificada, a violência pode ser entendida como prática justa e o jaguncismo “pode ser uma forma de estabelecer e fazer observar as normas” (CANDIDO, 1977, p. 147), ou seja, verdadeiras torções dialéticas entre instâncias que, a priori, tendemos a julgar como estanques, puras ou inegociáveis.

Desse ponto de vista, o risco e a dureza da vida levada na prática da “canga”, isso é, do crime organizado em bando, concedem aos personagens jagunços uma dignidade contrastante à figura dos fazendeiros, “solertes

proveitadores da situação, que os empregam para seus fins e os exploram para maior luzimento da máquina econômica” (CANDIDO, 1977, p. 148). Como já dissemos, os grandes proprietários de terra, detentores de privilégios sociais e econômicos, impõem seus interesses particulares pela força e violência, utilizando o braço armado recrutado no seio da “plebe rural”. Os jagunços, por sua vez, desprovidos de posses e de terras, engrossam as fileiras dos bandos e são subjugados pelos latifundiários. Essa relação de dependência é tão grande que, mesmo quando jagunços e fazendeiros entram em conflito, “o risco (ao contrário do que seria normal) é todo do jagunço, não do homem de ordem”, pois a classe privilegiada constitui “uma ameaça à natureza do jagunço, um perigo de reduzi-lo a peça de engrenagem, destruindo a sua condição de aventura e liberdade” (CANDIDO, 1977, p. 148). Vê-se, então, que a violência sertaneja mimetizada nas linhas de Guimarães Rosa não se limita ao monopólio da força bruta, mas também, tão perniciosas quanto, se estende ao emprego da coerção e do mando.

Como exemplo dessa relação insidiosa em que mesmo o criminoso armado é subjugado pelo poder de classe, lembramos o embate entre o esperto Zé Bebelo, já chefe do bando jagunço de Riobaldo a essa altura do romance, e o rico proprietário de terras “sêo” Habão. O fazendeiro, ao se deparar com os criminosos dentro dos limites de suas propriedades, manipula Zé Bebelo de tal modo que este vê a si e a seus companheiros diante da possibilidade de serem forçados a abandonar a vida ganha com armas, para pegar em enxadas e servir o latifundiário. “Sêo” Habão provoca tudo isso sem ameaças diretas ou conflito armado; tudo ocorre apenas pelo uso coercitivo da influência que sua condição social de grande fazendeiro lhe proporciona nos trâmites daquela terra. A diferença entre as condições dos personagens é tamanha que, conforme Riobaldo observa, “sêo” Habão parecia ser uma espécie completamente diferente de homem: “ele era de raça tão persistente, no diverso da nossa, que somente a estância dele, em frente, já media, conferia e reprovava” (ROSA, 1994, p. 589).

Entretanto, diante de solertes fazendeiros como “sêo Habão, encastelados em suas fortalezas de lucro e privilégios, acontece algo completamente diferente do que poderia imaginar em outras condições, isso é, “sentimos vagamente que ser jagunço é mais reto” (CANDIDO, 1997, p. 149). Quer dizer, no violento e pobre espaço sertanejo, diante do poder do mando e da humilhação, ante a escassez de oportunidades dignas, a prática da “canga” parece assumir certo caráter de dignidade. Diferentemente dos fazendeiros,

sórdidos aproveitadores da miséria, por exemplo, os valentões armados jogam com a própria vida os riscos de sua função. Tais homens, portanto,

encarnam as formas mais plenas da contradição do mundo-sertão e não significa necessariamente deformação, pois este mundo, como vem descrito no livro, traz imanentes no bojo, ou difusas nas aparências, certas formas de comportamento que são baralhadas e parciais nos outros homens, mas que no jagunço são levadas a termo e se tornam coerentes. O jagunço atualiza, dá vida a essas possibilidades atrofiadas do ser, porque o sertão assim o exige. E o mesmo homem que é jagunço [...] seria outra coisa noutro mundo. (CANDIDO, 1977, p. 149),

O relativo caráter de dignidade do banditismo em *Grande Sertão* é outro importante exemplo da reversibilidade que viemos pontuando até aqui. Essa lógica permite que as normas de comportamento, normalmente difusas e embaralhadas, se tornem coerentes e plausíveis na figura do jagunço rosiano. A reversibilidade, nesse sentido, faz com que os valentões armados possuam livre trânsito entre a ordem e a desordem, a lei e o crime, o bem e o mal. Como resultado, o indivíduo sertanejo é representado, nas linhas de Guimarães Rosa, como personagem extremamente complexo, impossível de ser efetivamente situado em qualquer espécie de polo ou definição absoluta, não sendo nem herói, nem vilão, mas, sim, ambos, de uma só vez e ao mesmo tempo, ou seja, eminentemente dialético.

A sensação de que em *Grande Sertão: Veredas* tudo está suspenso e indissociavelmente ligado ao seu contrário, pode ser observada, ainda, no nível formal, isso é, na maneira como se estrutura a confusa narrativa das memórias de Riobaldo. Repleto de avanços e digressões no tempo, a colcha de relatos não é, de maneira alguma, imparcial; ela é, na verdade, imersa no modo peculiar de ser, agir e conceber o mundo do ex-jagunço. Quer dizer, a narrativa está profundamente ligada às impressões pessoais e passionais de um narrador que, em mais de uma ocasião, adverte ao seu interlocutor anônimo que “contar é muito, muito dificultoso!” (ROSA, 1994, p. 253). Riobaldo não se preocupa apenas em relatar o que viu e viveu, atento à precisão dos fatos; ele narra, também, as suas intuições e conclusões: “eu quase que nada não sei. Mas desconfio de muita coisa.” (ROSA, 1994, p. 14). Guiados por aquilo que Candido (1977, p. 156) chamou de “visão entranhada”, a narrativa de Riobaldo parece convidar o leitor a esposar a sua visão particular sobre os fatos. Desse modo, se esposamos o lugar do

interlocutor anônimo do romance e não desconfiamos do que é apresentado, acabamos induzidos a selar um pacto com o solerte narrador. Pacto esse que abdicamos de qualquer compromisso de verdade ou possibilidade de autonomia e questionamento para, em troca, embrenharmos nas aventuras e desventuras do ex-jagunço Riobaldo. Sobre isso, para Antonio Candido,

Trata-se, com efeito, de ver o mundo através dum ângulo de jagunço, resultando num mundo visto como mundo-de-jagunço. [...] Do ângulo do estilo, ser jagunço e ver como jagunço constitui, portanto, uma espécie de subterfúgio, ou de malícia do romancista. Subterfúgio para esclarecer o mundo brutal do sertão através da consciência dos próprios agentes da brutalidade; malícia que estabelece um compromisso e quase uma cumplicidade, segundo a qual o leitor esposa a visão do jagunço porque ela oferece uma chave adequada para entrar no mundo-sertão. Mas sobretudo porque através da voz do narrador é como se o próprio leitor estivesse dominando o mundo, de maneira mais cabal do que seria possível aos seus hábitos mentais. (CANDIDO, 1977, p. 156)

Guimarães Rosa, ao dar voz ao próprio agente das brutalidades, conduz o leitor a uma visão de mundo compartilhada à de Riobaldo. Assim, sendo o sertão retratado como lugar em que a violência se torna norma de conduta, os fatos são encarados em seus extremos e as contradições se mostram com maior força. O leitor, ao esposar a visão do jagunço sobre os fatos, dispõe, a priori, de uma posição privilegiada que lhe permite penetrar na compreensão profunda da trama, embora, em troca, tenha que renunciar a qualquer possibilidade de juízo próprio. Trata-se, como se vê, de outra relação de força e de mando, porém, dessa vez, ao nível da forma da narrativa. Dessa maneira, se esposamos a visão entranha de Riobaldo, o ato de assassinar, roubar e mesmo estuprar, “as ruindades de regra” (ROSA, 1994, p. 66), pouco a pouco são, novamente, atenuadas, normalizadas e institucionalizadas.

Essa lógica particular do romance, em que tudo é e não é ao mesmo tempo, do ponto de vista formal, pode ser sintetizada no desafio imposto ao personagem que é definir e esclarecer toda uma vida pautada pela reversibilidade. Tal lógica não deixa a salvo nem mesmo o próprio passado, alterando continuamente o sentido das coisas, afinal, conforme Riobaldo sempre lembra: “contar é muito dificultoso. Não pelos anos que já passaram. Mas pela astúcia que têm certas coisas passadas — de fazer balancê, de se remexerem dos lugares.” (ROSA, 1994, p. 253). Na perspectiva de Candido (1977, p. 158), porém, a grande dificuldade no processo de elaborar o passado

reside no fato de Riobaldo necessitar organizar os fatos vividos em um sistema simples que “deixe evidente o que são o bem e o mal, o justo e o injusto, tão misturados na vida vivida”. Ao narrar sua contraditória trajetória de vida em um universo igualmente vincado pela ambiguidade, o ex-jagunço supera o mero relato da aparência do vivido, e busca “não o caso inteirado em si, mas a sobre-coisa, a outra-coisa” (ROSA, 1994, p. 274). Em outras palavras, o narrador, ao rememorar suas aventuras e desventuras pelo interior do país, procura aquilo que escapou à sua impressão primeira e só foi possível ser identificado com relativa precisão e ordenamento graças a um grande esforço de reflexão e questionamento que resulta no ato de narrar; daí, a presença das suas “desconfianças” sobre os fatos, e daí a raiz de sua aflição.

A percepção de que algo caminha no sentido oposto daquilo que se apresenta faz com que o personagem narrador tente organizar a própria vida durante a fatura de seu relato. Por esse motivo, a narrativa se apresenta cheia de idas e vindas, questionamentos, reflexões e conclusões. Nas palavras de Riobaldo, fica evidente o esforço de compreender o caráter reversível dos fatos experienciados:

eu careço de que o bom seja bom e o ruim ruim, que dum lado esteja o preto e do outro o branco, que o feio fique bem apartado do bonito e a alegria da tristeza! Quero os todos pastos demarcados... Como é que posso com este mundo? A vida é ingrata no meio de si; mas transtraz a esperança mesmo no meio do fel do desespero. Ao que este mundo é muito misturado...” (ROSA, 1994, p. 307).

A dificuldade de se organizar a vida em um sistema simples, capaz de determinar o passado, o presente e o futuro em concepções classificáveis, estanques e duais, não é um desafio imposto apenas à Riobaldo; trata-se, na verdade, de um problema inerente à própria existência humana e de toda a sua complexidade. Porém, no universo do romance de Guimarães Rosa, estruturado sobre uma dinâmica particular em que os limites entre uma coisa e outra estão em profunda relação dialética, o desafio de organizar a própria vida em uma narrativa coerente assume contornos ainda mais dramáticos, afinal, “tudo é e não é!” (ROSA, 1994, p. 9). Para Candido (1977, p. 158, destaque nosso), é “em frente dessa irremediável mistura, desse ‘mundo à revelia’, como diz Zé Bebelo, que muitas vezes é pelo *avesso que se chega ao direito*”. Sendo assim, diante deste impasse em que avesso se torna uma possibilidade legítima

de trâmite e de conduta, a máxima repetida por Riobaldo como um mantra, “viver é muito perigoso” (ROSA, 1994, p. 376), parece fazer sentido especial ao leitor brasileiro, acostumado a se equilibrar no fio da navalha da existência, das instituições e das relações sociais insidiosas, amorfas e reversíveis.

Nesse sentido, ao enxergamos alguns aspectos da realidade brasileira a partir de um romance complexo e profundo como *Grande Sertão: Veredas*, e em consonância com os achados da crítica de Antonio Candido, percebemos que não é de hoje que os pares antitéticos que regem nossa sociabilidade acabam, de alguma maneira, se unindo, se conspurcando e se tornando, por fim, uma massa amorfa sem limites estabelecidos. É sem grandes dificuldades que podemos visualizar, por exemplo, no banditismo jagunço, o crime e a lei em vexatória intimidade, como há muito ocorre nas periferias e regiões dominadas por milícias. Com efeito, a encenação de bandos criminosos atuando nas regiões centrais do Brasil possibilita ao romance de Rosa retratar não *um* poder paralelo, mas *o próprio* poder constituído de nossas organizações políticas¹⁰.

De fato, a lógica de conluio entre interesses públicos e privados que possibilitou às oligarquias rurais assegurarem seus privilégios pela força do jaguncismo, acabou entrando em franco declínio após 1930, sob o governo Getúlio Vargas; o que não significa, todavia, que os grandes potentados locais tenham deixado de existir. Pelo contrário, como sabemos, alguns mandatários que fariam inveja ao “sêo Habão”, rapidamente se adaptaram à nova administração centralizada, à organização política “democrática” e dela continuam a retirar, como nunca antes, proveitos particulares. Sobre esse fato, Barbosa Lima Sobrinho comenta, em prefácio à *Coronelismo, enxada e voto* (1975) de Victor Nunes Leal, que

O que importa que o ‘Coronel’ tenha passado a Doutor? Ou que a fazenda tenha se transformado em fábrica? Ou que os seus auxiliares tenham passado a assessores ou a técnicos? A realidade subjacente não se altera, nas áreas a que ficou confinada. O fenômeno do ‘Coronelismo’ persiste, até mesmo como reflexo de uma situação de distribuição de renda, em que a condição econômica dos proletários mal chega a distinguir-se da miséria. O desamparo em que viva o Cidadão,

¹⁰ Para uma maior discussão sobre a omissão do poder estatal nos grandes centros urbanos e o poder paralelo que se fortalece desse vácuo, ver as obras *Desmilitarizar* (2019) e *Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo* (2011) de Luiz Eduardo Soares.

privado de todos os direitos e de todas as garantias, concorre para a continuação do “Coronel”, arvorado em protetor ou defensor natural de um homem sem direitos. (LIMA SOBRINHO, 1975, p. XVI).

Os fenômenos do coronelismo e banditismo não são, pois, meras sobrevivências do poder privado típico de nossa história colonial; são, antes uma forma peculiar de manifestação desse poder particular, ou seja, tratam-se de uma adaptação em virtude da qual os resíduos desse poder têm conseguido, com assombrosa eficiência, coexistir com um regime político de representatividade¹¹. Sob uma nova roupagem, algumas características secundárias desse fenômeno são também facilmente identificáveis nos trâmites das organizações do Estado brasileiro, como o mandonismo e as relações de favor. O mesmo ocorre com o banditismo; embora ainda continue agindo com a violência e a brutalidade dos tempos dos chefes jagunços, o banditismo agora se insere em uma dinâmica muito mais complexa de relações sociais e políticas, a começar pela posição que passou a ocupar na organização do Estado democrático de direito nas câmaras, órgãos e repartições públicas.

Hoje, porém, organizados nos chamados “escritórios do crime”, “milícias digitais”, “polícias mineiras”, dentre outras estruturas, o banditismo faz valer seus interesses elegendo ou arregimentando seus próprios representantes, controlando o cotidiano de bairros, zonas e comunidades, e se confundindo intimamente com as forças de segurança pública. Nessa altura do envolvimento intrínseco entre a lei e o crime, a politização se completa a partir do envolvimento de criminosos, dentro e fora da organização do Estado, com atores políticos permeáveis e interessados nas composições ilegais. Com efeito, o ingresso direto na política, sem intermediários, e o subsequente fortalecimento de facções criminosas, tornam-se uma realidade que implica na escalada da violência, em intensidade, alcance e sofisticação. De maneira análoga, é como se o sonho de Zé Bebelo em se tornar deputado por meio da prática da intimidação, da violência e do crime, ou seja, pelo avesso, se tornasse uma perigosa e palpável realidade do Estado democrático de direito brasileiro.

¹¹ “Não se pode, pois, reduzir o coronelismo a simples afirmação anormal do poder privado. É também isso, mas não é somente isso.” (LEAL, 1975, p. 251). Sobre os resquícios, consequências e novas perspectivas do “coronelismo”, ver Victor Nunes Leal (1975), em especial, a discussão realizada no capítulo sétimo.

Referências

BOLLE, Willi. *Grandesertão.br: o romance de formação do Brasil*. São Paulo: Duas Cidades: Ed. 34, 2004.

CANDIDO, Antonio. “Jagunços mineiros de Claudio a Guimarães Rosa”. *In: CANDIDO, Antonio. Vários Escritos*. 2º ed. São Paulo: Duas Cidades, 1977, p. 130–159.

CANDIDO, Antonio. “O homem dos avessos”. *In: CANDIDO, Antonio. Tese e Antítese*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2012, p. 111–130.

CORPAS, Danielle. *O jagunço somos nós*. São Paulo: Mercado de Letras, 2015.

CUNHA, Euclides da. *Os sertões*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2007.

GALVÃO, Walnice Nogueira. *As formas do falso: um estudo sobre a ambiguidade no Grande sertão: veredas*. 2º ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1986.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 3º ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1975.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. “Prefácio”. *In: LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto*. 3º ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1975, p. I–XX.

RONCARI, Luiz. “O tribunal do sertão ‘Os Chefes’”. *Teresa*, n. 2, p. 216–248, 8 dez. 2001.

ROSA, Guimarães. *Grande Sertão: Veredas*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.